

Fundamentos e contradições do pensamento liberal de John Locke à luz da teoria social de Karl Marx

Fundamentals and contradictions of John Locke's liberal thinking in the light of Karl Marx's social theory

Angélica Cristina Betioli¹

RESUMO

O pensamento de John Locke foi basilar para a construção do pensamento liberal, hoje hegemônico na sociedade capitalista. Este pensamento compreende que a prosperidade e bem-estar dependem da competência e do trabalho individual. Os governos liberais tendem a evitar assumirem responsabilidades coletivas, como por exemplo, ofertas de benefícios e serviços públicos. Essa diretriz tem por base a concepção 'ética', de respeito às liberdades individuais que devem ser expressas por meio do mercado. O liberalismo está fundado na cisão entre existência humana singular e genérica e seus argumentos justificam a desigualdade socioeconômica. Marx criticou a forma de sociabilidade da sociedade burguesa, e colocou as bases fundamentais para a compreensão da natureza do homem como ser essencialmente social.

Palavra-Chave: John Locke; Liberalismo; Karl Marx; Teoria social.

ABSTRACT

The thought of John Locke was basic to the construction of liberal thought, now hegemonic in capitalist society. This thought understands that prosperity and well-being depend on competence and individual work. Liberal governments tend to avoid taking on collective responsibilities, such as public benefit and service offerings. This guideline is based on the 'ethical' conception of respect for individual freedoms that must be expressed through the market. Liberalism is founded on the split between singular and generic human existence and its arguments justify socioeconomic inequality. Marx criticized the sociability of bourgeois society, and laid the foundations for understanding the nature of man as essentially social.

Key Words: John Locke; Liberalism; Karl Marx; Social Theory.

Introdução

O pensamento de John Locke (1632/1704) foi basilar para a construção do pensamento liberal, hoje hegemônico na sociedade capitalista. Ele se desenvolveu

¹Psicóloga, mestre em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, doutoranda em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP. Docente dos cursos de psicologia e serviço social no Centro Universitário Salesiano Auxilium - Araçatuba SP. E-mail: angélica.betioli@gmail.com

tendo como contexto a luta contra as monarquias absolutistas, que derivavam da concepção teocrática do poder.

Locke é um dos expoentes da doutrina jusnaturalista. Essa doutrina *acredita na existência de um direito natural, diferente do direito positivo, criado pelos homens e regulado pelo Estado.* (PEREIRA apud PASTOR ; BREVILHERI, 2010, p.25).

Segundo esta doutrina, os homens optaram voluntariamente em abrir mão da 'liberdade natural' que possuíam no estado de natureza, para se organizarem em sociedade. Essa organização implica na submissão de um poder político, estabelecido por meio de um pacto social e visa principalmente oferecer maior proteção às liberdades individuais e as propriedades.

O Estado é a expressão desse contrato firmado entre os indivíduos. Ele deve governar e quando necessário julgar, sempre por meio de homens escolhidos, e a partir de leis promulgadas, estabelecidas e invariáveis em casos particulares. Devendo haver uma mesma regra para os ricos e para os pobres.

Esse pensamento compreende que a prosperidade e bem-estar dependem da competência e do trabalho individual, já que pressupõe que a todos é dada igualdade de oportunidades.

A pobreza é vista de forma residual, portanto os pobres que não conseguem ser assimilados pelo mercado devem compreender que "trata-se tão somente aos 'azares da vida' com o quais cada um tem que lidar e aprender a lidar a partir de sua própria vontade, habilidade e empenho" (EWALD apud TELLES, 1998, p.6).

Os governos liberais tendem a evitar assumirem responsabilidades coletivas, como por exemplo, ofertas de benefícios e serviços públicos. Essa diretriz tem por base a concepção 'ética²', de respeito às liberdades individuais que devem ser expressas por meio do mercado. Essa concepção é traduzida na ausência de ações do governo ao chamado "interesse privado" da sociedade.

Na melhor das hipóteses, trata-se de garantir aos indivíduos condições para disputar seu lugar no mercado, posto este como lócus de modernização e modernidade, geração de riqueza e bens que cada qual poderá e deverá se apropriar conforme suas capacidades e qualificações. O não alcance da autonomia é de responsabilidade privada do indivíduo, ou seja, atribui-se a

² ética é compreendida neste trabalho como campo reflexivo vinculado à universalidade de princípios que promovem ampliação de possibilidades de realização gênero humano.

pessoa falta de requisitos para ser assimilada pelo mercado, e não o inverso (TELLES, 1998, p.6)

Os argumentos liberais justificam a desigualdade socioeconômica. A compreensão pejorativa em relação aos pobres denuncia o quanto à igualdade política neste Estado é apenas formal. Cabe destacar que a maior consequência da aplicação deste ideário, foi o expressivo crescimento da pobreza e da desigualdade social nos últimos tempos.

No entanto, apesar do espantoso desastre social que este ideário produz, a potência de seu pensamento ainda hoje é imensa. Uma das explicações para essa força está relacionada à referência a desígnios divinos, que Locke utilizou diversas vezes, como meio de legitimar seus pensamentos.

Bornheim, sinaliza o quanto as normas e valores morais adquirem estabilidade ao longo do tempo, na medida em que são associados à desígnios divinos:

a norma não passaria de mera convenção social. [...] o que caracteriza a vigência da norma na sociedade humana está justamente na sempre renovada crença no fundamento divino da norma: são os deuses que falam e tudo garantem, já por aí pode-se aceder à compreensão da impressionante estabilidade que oferecem, através dos tempos, as normas e os valores morais de modo geral. (BORNHEIM, p.1992, p.246)

O liberalismo tem como máxima principal a cisão entre existência humana singular e genérica. Marx demonstrou que esta divisão é equivocada. Ele criticou a forma de sociabilidade da sociedade burguesa, e colocou as bases fundamentais para a compreensão da natureza do homem como ser essencialmente social.

Nesta linha Bornheim comentou:

Demos razão a Marx:[...] anteriormente a qualquer bipolaridade, tudo se deixa explicar no elemento anônimo e silencioso do trabalho, da práxis instauradora. É ela que termina por constituir o objeto, é pelo trabalho originário que as coisas se fazem presentes ao homem, e ele vai aos poucos construindo o seu mundo. E bem mais tarde é que se vai construindo também o sujeito [...] o que tem início com a proposta do projeto burguês é essa aventura inédita do individualismo, através da qual um homem novo é arrancado de suas raízes multimilenárias. (BORNHEIM, 1992, p. 247)

A sociedade capitalista é o palco do pensamento liberal. Pode-se concluir que esta forma de sociabilidade, onde as disparidades sociais, tão intensas, são justificadas, não é dirigida por um horizonte ético. Ao contrário, se materializa através da manifestação de valores morais individualistas e egoístas.

A preservação de um suposto espaço coletivo a partir da delimitação de possibilidades individuais, sancionadas legalmente, legitimada no ideário liberal corroboram para o distanciamento do reconhecimento do gênero humano. E essa compreensão é, de fato, avessa à ética. (GUEDES, 2011, p.161,162).

Os fundamentos e contradições que permeiam o pensamento liberal, é o objeto deste estudo, tendo como referencial teórico a Teoria de Locke.

Aproximações do pensamento liberal em sua gênese: A propriedade como direito natural e a concepção de pobreza.

Locke legitima a apropriação da propriedade privada como direito natural que advém do trabalho. Segundo ele, Deus instituiu, no momento da criação, o direito à propriedade privada como fruto do trabalho. Portanto, de origem divina, ela é um direito natural.

A lei sob a qual o homem estava era favorável à apropriação. Deus ordenava, e as necessidades obrigavam ao trabalho. Pertencia-lhe o que não fosse possível arrebatá-lo, estivesse onde estivesse. Daí se vê que dominar ou cultivar a terra e ter domínio estão intimamente conjugados. Um deu direito a outro. Assim, Deus, mandando dominar, concedeu autoridade para a apropriação; e a condição da vida humana, que exige trabalho e material com que trabalhar, necessariamente introduziu a propriedade privada. (LOCKE, 1978, p.48)

Segundo Locke, ao lavrar a terra, o homem acrescenta algo seu à natureza – o trabalho. Impõem assim uma marca sua sobre o solo. Essa marca torna aquela parte da natureza sua, lhe outorgando, em consonância com a ordem divina, o direito de apropriação.

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; a esta ninguém tem qualquer direitos senão ele mesmo. O trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos, pode-se dizer-se são propriamente dele. Seja o que for que ele retire do estado que a natureza lhe forneceu e no qual o deixou, fica-lhe misturado o próprio trabalho, juntando-se-lhe algo que lhe pertence, e, por isso mesmo, tornando-o propriedade dele. (LOCKE, 1978, p.48)

A apropriação privada da natureza por alguns homens é compreendida como um benefício, ao invés de uma subtração de uma parte da natureza ao resto da humanidade, a partir do pressuposto de que um solo adequadamente lavrado possibilita que o indivíduo ofereça à humanidade o benefício da multiplicação de frutos da terra.

No desenvolvimento de seus argumentos, Locke legitima a agricultura mercantil, na qual a produção ultrapassa em muito a sobrevivência: *aquele que*

toma posse da terra pelo trabalho não diminui, mas aumenta as reservas comuns da humanidade (...) (LOCKE, 1978, p. 49)

Vê-se que o trabalho possui alto grau de importância neste ideário, ele representa o cumprimento de uma ordem divina, promove autonomia e riqueza.

A pobreza, por sua vez, faz referência àquilo que escapa ao mercado. Ela está relacionada aos indivíduos que não podem, ou não têm condições de se adequar à racionalidade da economia, ou de atenderem às suas exigências de desempenho e eficácia.

Pois, se de fato, Deus fez todos os homens iguais, e a todos concedeu o direito à propriedade privada como resultado de seu trabalho, é possível inferir que os trabalhadores pobres, que não conseguem tornarem-se proprietários, permanecem nesta condição por dois motivos: ou são perdulários, e gastam o salário em vez de acumulá-lo para adquirir propriedades; ou são preguiçosos e não trabalham o suficiente para conseguir uma propriedade.

Na origem do pensamento liberal, os pobres foram considerados peso para os proprietários, assim como a mendicância foi tida como forma de relaxamento da disciplina e corrupção dos bons costumes de quem a praticava.

Em 1697 Locke propôs um esquema para emprego dos pobres, no qual sugeria fortes medidas repressivas como, por exemplo, o engajamento forçado de mendigos de cidade litorâneo em serviços marítimos.

Quanto às crianças pobres, Locke aconselhou que elas fossem recolhidas e educadas, no entanto deveriam trabalhar para custear pelo menos parte de suas despesas. (KUNTZ, 1997)

Os postulados de Locke traduzem os anseios da burguesia nascente, na medida em que apresentam a defesa da apropriação e da acumulação, nos quais trazem em seu bojo a concepção da superioridade moral dos proprietários em relação aos pobres.

Expressões do pensamento político de J. Locke na contemporaneidade

As diretrizes liberais se constituíram opções de muitos governos no mundo. Após um período de contenção, que teve dentre outros motivos à ameaça de tendências socializantes, elas ressurgiram logo depois da Segunda Guerra

Mundial, imbuídas no pensamento contemporâneo, agora denominado “neoliberal”.

Ideias neoliberais já amadurecidas durante a década de 1970 foram postas em prática no final desta década e no começo da década de 1980. Inicialmente na Inglaterra e em seguida expandindo-se em vários outros países. Hoje, elas são hegemônicas entre os governos.

Cabe destacar que este movimento não se fez sem resistências. Ele foi marcado, sobretudo por lutas populares intensas, desde o século XVIII até nossos dias, que, se não lograram grande êxito ao menos forçou o Estado liberal a ampliar a participação política, tornando-se uma democracia com maior representação.

A forma de expressão do Estado Liberal contemporâneo, apregoa intervenções reduzidas ao mercado, no intuito de não desestimular o interesse pelo trabalho, não produzir acomodação nos indivíduos, e conseqüentemente colocar em risco a sociedade de mercado. Incentiva-se que a pobreza seja minorada pela caridade privada, cabendo ao Estado não intervir no âmbito privado, quando muito garantir a assistência apenas a indivíduos que não tiverem condições de competir no mercado, tais como: crianças, idosos e deficientes. (PASTOR; BREVILHERI, 2010).

O Brasil adotou em largo as concepções liberais entre 1990-1992, no governo Collor e, especialmente a partir de 1995, através do governo Fernando Henrique Cardoso³.

Kuntz (1997) provoca reflexões, questionando em que medida os bens e serviços públicos competem mais ao âmbito privado do que ao coletivo, devendo serem mais tratados como negócios, a serem supridos por meio do mercado, do que como responsabilidades públicas. Segundo ele:

Não se trata apenas de um problema financeiro, mas, antes de mais nada, de um tema ético e político. Locke abriu caminho para este debate ao perguntar, no último dos ensaios sobre a lei de natureza, se o interesse privado é à base dessa lei. Sua resposta, negativa, ainda vale alguma reflexão, a menos que se acredite que a responsabilidade coletiva, se houver alguma, deve ser deixada para uma suposta mão invisível do mercado. (KUNTZ, 1997, p.26)

³ Fernando Henrique Cardoso presidiu o país por dois mandatos consecutivos (de 1995 a 1998 e de 1999 a 2002). Ele foi um grande expoente do ideário neoliberal no Brasil; sob a orientação do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional implementou reformas pautadas na necessidade de limitação do Estado.

Dessa forma, compreende-se que em relação às responsabilidades coletivas, a omissão do Estado liberal no fornecimento de mínimos sociais, ou de bens e serviços coletivos tais como: assistência médica, educação e previdência são legítimas. Ela traduz a máxima liberal do respeito as liberdade individuais e aos imperativos do mercado.

Sposati identificou, por meio de pesquisas acadêmicas, fortes evidências do ideário liberal na sociedade brasileira. Ela constatou que, embora os pobres fossem mais que 65% da população no Brasil: (...) *ter garantida a provisão de uma necessidade social pelo Estado – saúde, educação, atenção a vulnerabilidade etc, está longe de ser expectativa da sociedade brasileira.* (SPOSATI, 1997, p.11 apud SANTOS, 2004, p.40)

Crítica à concepção “ética” imbuída no ideário liberal, à luz da teoria social de K. Marx (1818/1883)

Como já foi mencionado, ao contrário da concepção de homem cindido que fundamenta o pensamento liberal, o marxismo não concebe divisão entre existência individual e existência genérica do homem.

A essência humana da natureza não existe senão para o homem social, pois apenas assim existe para ele como vínculo com o homem, como modo de existência sua para o outro e modo de existência do outro para ele, como elemento vital da efetividade humana. (MARX, 1978, p.9)

Barroco explica que através da vida cotidiana o indivíduo se socializa, assimilando hábitos, costumes e normas de comportamentos. Conforme vai incorporando tais mediações, o indivíduo se vincula a sociedade e se eleva do singular ao genérico humano, se caracterizando como um ser singular e genérico, simultaneamente.

A interação entre o indivíduo e a sociedade se faz de modo tal que a consciência do “eu” e a do “nós” não se constituem em antíteses; isto porque as motivações do ‘eu’ são sociais; sempre se referem a um grupo, a um quadro de valores socialmente legitimados, a um conjunto de ideais, a costumes, ou seja, à cultura existente ou à sua negação. (BARROCO, 2006, p.38)

No entanto, Marx demonstrou que a propriedade privada se coloca como um impedimento neste reconhecimento humano de ser social. (MARX apud GUEDES, 2011,p. 160). Segundo ele, a propriedade privada não é o resultado da relação entre trabalho e liberdade, mas sim, a manifestação da vida humana alienada da negação da liberdade: (...) *propriedade privada material, imediatamente*

sensível, é a expressão material e sensível da vida humana alienada (...) (MARX, 1978, p.9)

Deste modo, na medida em que o pensamento liberal é associado à liberdade, e à preservação da propriedade privada, perde-se, como diz Heller (apud Barroco, 2006, p.37,38), a dimensão de que o “eu” está carregado de nós, e a possibilidade do reconhecimento do próprio gênero humano tornando remota. Falar em ética só é possível a partir do reconhecimento do homem de sua própria sociabilidade.

Para Guedes, não há como pensar no horizonte da ética sem desvencilhar-se das ciladas postas pelo ideário liberal, no qual interpreta a liberdade como subjugada a limites para escolhas individuais (GUEDES, 2011, p. 162)

Nesta mesma direção, Sarmento defende que:

a ética não se realiza na sociedade capitalista, pois nela o homem é obrigado a vender a outros homens a sua força de trabalho. Sendo assim, a autocriação humana não chega a se realizar, pois não há o reconhecimento do homem no produto de seu trabalho - um trabalho alienado. (SARMENTO, 2011, p. 8)

A ética, neste sentido, compreende o exercício da crítica permanente a todas as formas de exploração, exclusão e discriminação do homem diante da liberdade.

Avesso à reflexão crítica dos valores que constrói, o ideário burguês lança-se às pragmáticas instrumentais como paradigmas para o que chama de ética.

Na verdade, o que se evidencia na sociedade capitalista, do ponto de vista conceitual, trata-se do rebaixamento da ética à moral. Vares (2011) denuncia que *“não pode haver ética enquanto o homem concreto, o homem real, estiver alienado em sua própria essência que é o trabalho.* (VARES, 1989, p.63 apud SARMENTO, 2011, p.8)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ideário liberal justifica as desigualdades sociais através da mistificação do trabalho. Concomitantemente, culpabiliza o indivíduo pela situação de pobreza que vivencia, deixando na penumbra a teia de relações e condições que realmente geram pobreza e exclusão social.

A força da ideologia Liberal pode ter como uma das explicações a relação que Locke fez entre apropriação individual de bens naturais – propriedade privada – com as leis da natureza.

Da naturalização do direito à propriedade privada, provém a equivocada convicção de que se está diante de processos inexoráveis, regidos por leis naturais (ou de Deus) que se subtraem à ação, à deliberação e à vontade política.

Karl Marx, no século XIX, refutou o ideário liberal, demonstrando reiteradamente que propriedade privada, ao invés de ser resultado da relação entre trabalho e liberdade, é antes de tudo negação da liberdade, objeto de estranhamento, de alienação. Sua teoria foi mais além, percebeu que a apropriação da propriedade privada representa um impedimento do processo de reconhecimento do homem como ser social.

A partir desses pressupostos, importa assinalar que, as relações entre os homens movidos na sociedade capitalista, cuja base é o pensamento liberal, estão fundadas na ausência de consciência do caráter social da essência humana. Não sendo, portanto, orientadas por horizonte ético, mas ao contrário, subordinadas à regência de existências humanas alienadas, e por isso mesmo, não livre.

Referências Bibliográficas

BARROCO, Maria Lucia Silva. *Ética e Serviço Social*. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

BREVILHERI, Eliane Cristina. *A implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Avanços e Desafios sob a ótica dos Assistentes Sociais da Região da Associação dos Municípios do Norte do Paraná (AMUNOP)*. 2010. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual de Londrina, Paraná.

BORNHEIM, Gerd. O Sujeito e a Norma. Disponível em: <<http://www.oocities.org/patriciahetti/sujeitonorma.html>> Acesso em: 07/09/2017.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel*, São Paulo: L&PM Editores S/A, 1987.

GUEDES, Olegna de Souza. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexão ética. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v.14, n.2, p. 155-163, jul/dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000200002&script=sci_arttext. Acesso em: 07/09/2017.

_____. Uma introdução à Reflexão ética: sua relação com a política no contexto da Grécia antiga. *Serviço Social em Revista*. Londrina, v.9, n.2. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v9n2_olegna.htm>. Acesso em: 07/09/2017. KUNTZ, Rolf. *Locke, Liberdade, Igualdade e Propriedade*. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em: 07/09/2017.

LOCKE, Jonh. *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção Os Pensadores).

MARX. Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844*. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção Os Pensadores).

PASTOR, Márcia; BREVILHERI, Eliane. Estado e Política Social. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v.12, n.1, jul/dez. 2009.

SANTOS, Adriana. *Da Pobreza a Recuperação das Capacidades: Avaliação do Programa de Transferência de Renda de Londrina*. 2004. Dissertação de Mestrado em Serviço social e Política Social – Universidade Estadual de Londrina - UEL, Paraná.

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. A liberdade em obras do jovem Marx: referências para reflexão ética. *Revista Katálýsis*, Florianópolis, v.14, n.2, jul/dez. 2011.

Disponível em:<
<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/21959/19931>> em Acesso em: 07/09/2017.

TELLES, Vera da Silva. No fio da Navalha: Entre carências e Direitos. Notas a Propósito dos Programas de Renda Mínima no Brasil. *Publicação Pólis*, São Paulo: v.30, p. 1-23, 1998.